



# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 035/25

Parceria que entre si celebram a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Instituto Muda Brasil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura da Estância de Atibaia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08 situada na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Secretário de Esportes e Lazer Sr. Alessandro Mariani, portador do RG nº 8.685.598-0 e CPF nº 132.789.418-10, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC Instituto Muda Brasil**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.817.519/0001-79, estabelecida na Rua Professor Onofre Penteado Junior, nº 79, Bairro Planalto Paulista, cidade São Paulo-SP, representada por seu Presidente, **Sr. Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima**, portador da cédula de identidade RG nº 13.129.764-8 SSP/SP, e do CPF nº 151.953.498-19, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar o Termo de Colaboração que subordinará às regras, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017 e das Instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tem entre si justo e contratado o seguinte:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo Eletrônico nº 7.358/25, Edital de Chamamento Público nº 014/25, que acompanhado do Edital e seus anexos, são partes integrantes deste contrato como se nele estivesse transcrito.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

2.1. O Sr. Alessandro Mariani, RG 8.685.598-0, CPF 132.789-418-10, fica responsável por acompanhar e fiscalizar a execução da parceria, bem como emitir o parecer conclusivo da prestação de contas, nos termos do Decreto Municipal nº 11.206 de 03 de janeiro de 2025.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

### 3.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- a) Fornecer os recursos financeiros para execução deste objeto;
- b) Prorrogar a parceria de ofício, quando houver atraso na liberação dos recursos ou dos serviços, limitada a prorrogação ao exato período do atraso;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- d) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- e) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto, e submeter à homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação designada;
- f) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- g) Cumprir com os prazos previstos para avaliação da Prestação de Contas;
- h) Exigir da entidade parceira a prestação de contas conforme determina a Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, e demais exigências da Administração, caso houver, e do respectivo Tribunal de Contas;
- i) Realizar pesquisa de satisfação das parcerias sempre que necessário;
- j) Constatadas as irregularidades ou omissão na prestação de contas, previstas no art. 70 da Lei 13.019/14 e suas alterações, e transcorridos os prazos previstos neste artigo, comunicar ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no prazo de 10 (dez) dias úteis nos termos da IN 01/2020 e suas alterações;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

l) Cumprir o disposto nos arts. 119 e 120 da IN 01/2020 (Sistema Apenados), quando aplicadas as sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Primeira deste Termo e esgotadas as providências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

m) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento.

### 3.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA OSC:

a) Responsabilizar-se pela execução do objeto;

b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

c) Manter os recursos aplicados em caderneta de poupança quando os mesmos não forem utilizados em prazo inferior a 30 (trinta) dias;

d) Efetuar os pagamentos somente por transferência direta na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços (DOC, TED, Crédito, PIX), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos;

e) Quando autorizado, pagar despesas em espécie, desde que demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica;

f) Fazer a restituição dos rendimentos financeiros, exceto se autorizado aplicar no objeto.

g) Fazer a restituição do saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, exceto se autorizado reprogramar;

h) Manter e movimentar os recursos na conta bancária específica citada neste instrumento;

i) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, e dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da PREFEITURA, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, aos documentos e às informações referentes a este instrumento, junto às instalações da OSC;

j) Transferir e permitir a PREFEITURA a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante, de modo a evitar sua descontinuidade;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

**k)** Se responsabilizar exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

**l)** Se responsabilizar exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, manter as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

**m)** Apresentar, mensalmente, à PREFEITURA, prestação de contas parcial, até o 10º dia útil, após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, na forma estabelecida no inciso I do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017.

**n)** Apresentar de acordo com as Instruções nº 01/2020 do TCE/SP e suas alterações e do inciso II do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017, em até 10 (dez) dias úteis após o encerramento de cada quadrimestre do ano civil, relatório sobre a execução do convênio no período, apresentando comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados, bem como respectiva prestação de contas;

**o)** Prestar contas final até 10º (décimo) dia útil de janeiro do exercício seguinte ao recebimento dos recursos, nos moldes das instruções específicas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e critérios da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações e do inciso III do artigo 36 do Decreto Municipal nº 8.416 de 28/12/2017. Recolher ao Erário Municipal os eventuais saldos remanescentes dos recursos repassados e não aplicados dentro do período apurado, inclusive os provenientes das aplicações financeiras realizadas. O descumprimento do prazo estipulado para a apresentação da prestação de contas, assim como para se efetuar o recolhimento, se for o caso, acarretará o impedimento de receber quaisquer outros recursos da PREFEITURA;

**p)** Anexar e entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, a demonstração de resultado do exercício e a demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigente para o terceiro setor;

**q)** Manter em seus arquivos durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

r) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos originais da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à PREFEITURA, inclusive indicar o valor pago parcialmente quando a despesa for paga com recursos do objeto e de outras fontes;

s) Divulgar esta parceria, em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do instrumento, do Órgão Concedente, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria;

t) Garantir a afixação de placas indicativas da participação da PREFEITURA em lugares visíveis nos locais da execução dos projetos e, consoante a legislação pertinente que rege a matéria, conforme manual de identidade disponível;

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DO DESTINO DOS BENS PERMANENTES**

4.1. As partes reconhecem que os bens e direitos adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública no decorrer da parceria, serão de titularidade e se incorporará ao patrimônio da PREFEITURA.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Cabe a OSC informar à Secretaria de maneira imediata, sobre os novos bens para que sejam efetuadas as devidas tramitações quanto a incorporação patrimonial.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO DO PESSOAL E DO VÍNCULO TRABALHISTA**

5.1. A contratação de empregados para a execução do objeto no espaço público, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídica/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a PREFEITURA e os eventuais contratados que a OSC utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste instrumento.





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**6.1.** O valor total da parceria é de R\$ 130.789,94 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos) a ser liberado de forma parcelada conforme Cronograma de Desembolso constante nos autos.

**6.2.** Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da OSC, vinculada ao objeto.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A PREFEITURA reserva-se o direito de reter os pagamentos à OSC, caso constatado qualquer das improbidades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014 e alterações;

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** O referido objeto será executado mediante a previsão orçamentária na seguinte forma:

### **7.1.1. DO EMPENHO**

**7.1.1.1.** A referida despesa correrá por conta da dotação 19.101.27.812.0055.2129.3.3.50.39.00.

### **7.1.2. DOS TERMOS ADITIVOS**

**7.1.2.1.** Caso venham a ser firmados termos aditivos a este instrumento, os recursos financeiros e empenhos para a sua cobertura serão indicados pela PREFEITURA.

### **7.1.3. DO CONTINGENCIAMENTO**

**7.1.3.1.** As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segunda a Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/00, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

8.1. Este instrumento terá vigência de 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da OSC ou da PREFEITURA, desde que autorizado, e somente quando justificada as razões.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A prorrogação dar-se-á:

a) mediante solicitação da OSC devidamente justificada e formalizada perante a PREFEITURA em no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência, que se sujeitará à análise e aprovação;

b) a critério da PREFEITURA e devidamente justificada, mediante concordância expressa da OSC, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

## 9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1. A rescisão do presente Termo de COLABORAÇÃO, se dará das seguintes formas:

### 9.1.1. DA RESCISÃO SEM ÔNUS

9.1.1.1. Qualquer das partes poderá rescindir esta parceria, sem ônus, limitada a responsabilidade da execução do objeto parcial, desde que comunicado ex-offício com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, quando das seguintes razões:

a) Acordado entre as partes, desde que as etapas e metas proporcionais ao objeto, tenham sido plenamente realizadas e prestadas as contas até o montante do repasse realizado;

b) Se ocorrerem atrasos nos repasses de período igual ou superior a 60 (sessenta) dias, e que comprometam a execução do objeto.

c) Em casos fortuitos, tais como guerra, tempestades, inundações e incêndio, que possa interferir diretamente na execução do objeto, comprovado com laudo de vistoria pela PREFEITURA ou por Órgãos oficiais.

### 9.1.2. DA RESCISÃO COM ÔNUS

9.1.2.1. Ocorrendo descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o mesmo poderá ser rescindido unilateralmente pela PREFEITURA, interrompendo-se os repasses, quando a OSC será notificada para que no prazo de 30 (trinta) dias apresente a sua Defesa e nos demais casos previstos na legislação pertinente.





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração municipal, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

c) declaração de inidoneidade para participar em chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no inciso II do artigo 73 da Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As sanções estabelecidas são de competência exclusiva do Secretário ou Coordenador Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da notificação, podendo a reabilitação das sanções dos incisos II e III, ser requerida após 2 (dois) anos da aplicação da penalidade.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado no Imprensa Oficial do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, cumprindo o disposto no art. 38 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ANEXOS

12.1. A fim de instruir e normatizar, deverão ser considerados como anexos, os constantes no edital de chamamento, e os fornecidos pela PREFEITURA em forma de instrução normativa e/ou decreto municipal.





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da comarca de Atibaia para esclarecer dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 28 dias do mês de abril de 2025.**

---

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**Sr. Alessandro Mariani**

---

**OSC INSTITUTO MUDA BRASIL**

**Sr. Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima**

## TESTEMUNHAS:

<b>Nome:</b> Edilma Gonçalves Rodrigues <b>CPF:</b> 366.243.478-48	<b>Nome:</b> Emilly Giovana Freitas Silva <b>CPF:</b> 478.712.328-94
---	---





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura da Estância de Atibaia

**Organização da sociedade civil parceira:** Instituto Muda Brasil

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):** 035/25

**OBJETO:** O presente Termo de Colaboração tem por objeto o atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol, conforme Plano de Trabalho apresentado no Processo Eletrônico nº 7.358/25, Edital de Chamamento Público nº 014/25, que acompanhado do Edital e seus anexos, são partes integrantes deste contrato como se nele estivesse transcrito.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):** R\$ 130.789,94 (cento e trinta mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos)

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses com início a partir de sua assinatura

**EXERCÍCIO (1):** 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Atibaia, 28 de abril de 2025.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Daniel da Rocha Martini

Cargo: Prefeito

CPF: 306.164.128-94

**ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alessandro Mariani

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 132.789.418-10

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima

Cargo: Presidente

CPF: 151.953.498-19

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Alessandro Mariani

Cargo: Secretário de Esportes e Lazer

CPF: 132.789.418-10

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima

Cargo: Presidente

CPF: 151.953.498-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de Ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_





# Prefeitura da Estância de Atibaia

Estado de São Paulo  
Secretaria de Administração

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25**

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

*(\* O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.*





**DO OBJETO:** Constitui objeto deste Edital o Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Projeto Esportivo na Modalidade Futebol.

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: INSTITUTO MUDA BRASIL CNPJ 08.817,519/0001-79

Inscrição Municipal: 3.641.409-3 Inscrição Estadual: 134.957.498.116

Endereço: Rua Professor Onofre Penteado Filho, 79 Bairro: Planalto Paulista

Cidade: São Paulo UF: SP CEP 04.064-020 Telefone: 11 94030 7851

E-mail: contato@imbra.org.br

Nome do Responsável: Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima CPF: 151.953.498-19

RG/Órgão Expedidor- 13.129.764-8 SSP/SP Cargo: Presidente

Endereço: Rua. Barretos, nº53 JD. Paulista - Atibaia- SP – CEP: 12947-412

Nº conta-corrente: 5135-7 Banco: 001 - BB Agência: 6975-2

*Finalidade Estatutária:* Promoção da assistência social, através do desenvolvimento de projetos sociais, desportivos, culturais, artísticos, educacionais priorizando o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, sem distinção de raça, cor, sexo, ou crença religiosa ...

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: Projeto Esportivo na Modalidade Futebol

Período de Execução - Início: Abril/2025

Término: 10 meses após a assinatura do termo

*Identificação do Objeto:* Promoção e desenvolvimento de atividades esportivas, visando o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e de caráter socioeducativo, contemplando a qualidade de vida e desenvolvendo atividades sistemáticas e contínuas de iniciação esportiva e formação com crianças, jovens e adolescentes



*Público Alvo: Crianças, jovens e adolescentes dos 05 aos 17 anos, de ambos os sexos Local de*

*Execução: Atibaia*

*Coordenador: Reinaldo Barreiros*

*Responsável Técnico do Projeto: Sandro Silva Vieira*

*End. do Resp. Técnico: Rua Aldeia de Joanes, 299 – Jard. Ibirapuera – Cep. 05814-110 - São Paulo SP*

### 3- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

*O Instituto Muda Brasil (IMBRA) é uma organização sem fins lucrativos que, desde 2004, promove a inclusão social, a cidadania e o desenvolvimento de jovens com atuação no campo do esporte, cultura, tecnologia, mídias e preparação para o mercado de trabalho. A atuação esportiva é multidisciplinar em seus diversos projetos realizados e em execução, com ênfase no cenário esportivo da inclusão social por meio do futebol para crianças e jovens. Nossa metodologia, baseada em pilares de formação humana e esportiva, proporciona resultados diretos e positivos na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU.*

*Como ser social, o homem busca incessantemente formas de interação entre seus pares. E dentre os instrumentos mais efetivos para atingir esta sociabilidade estão os eventos, associados ao esporte e ao futebol, que potencializam o seu poder integrador.*

*O esporte como via de desenvolvimento de potenciais e como eixo articulador das áreas é compreendido como um fenômeno sociocultural, pois não se restringe a uma prática de lazer, a um chamariz motivacional ou à formação de atletas; Engloba o conhecimento e a vivência desses e de outros aspectos do esporte, bem como a sua relação com questões da vida cotidiana.*

*A oferta de programas esportivos gratuitos e de qualidade para crianças e adolescentes ainda é limitada. Embora existam iniciativas públicas e privadas externas ao esporte, muitas delas não possuem uma metodologia estruturada que integre o desenvolvimento esportivo ao desenvolvimento social e educacional. Os programas governamentais, quando existentes, frequentemente enfrentam desafios como falta de infraestrutura, deficiência de profissionais e descontinuidade das ações. Já as iniciativas privadas, muitas vezes, são externas apenas para a formação de atletas de alto rendimento, deixando de lado o aspecto educacional e social do esporte.*

*Em Atibaia, como acontece em tantos outros municípios no Brasil, muitas comunidades enfrentam desafios como falta de acesso às atividades esportivas estruturadas, ausência de espaços adequados para a prática esportiva, evasão escolar, baixa autoestima dos jovens e exposição a contextos de risco social. O esporte, especialmente o futebol, é uma ferramenta poderosa para engajar crianças e adolescentes, proporcionando um ambiente seguro e estruturado para seu crescimento pessoal e coletivo.*

*Além disso, a prática esportiva contribui para o desenvolvimento físico, técnico, tático, psicológico e social dos participantes, promovendo hábitos saudáveis e incentivando a disciplina, o respeito e o trabalho em equipe. A IMBRA entende que o esporte deve ser acessível a todos, independentemente de gênero, classe social ou habilidades físicas, garantindo um espaço inclusivo e democrático.*



O Bairro do Portão abrange os dois lados da pista da Fernão Dias e a população local é composta dois tipos: baixa renda e proprietários de chácaras. O bairro está afastado do centro da cidade, o que dificulta o acesso desses moradores a questões de lazer e maiores oportunidades. Atualmente estamos com algumas ações esportivas neste bairro e já conhecemos as necessidades desta comunidade.

Caetetuba é o bairro com maior população em situação de vulnerabilidade. O bairro possui escolas, comércio local, praças, está próximo do centro da cidade, porém fica do outro lado da Fernão Dias. A necessidade de ações nesse Bairro se justifica pela própria preocupação municipal em atendê-lo pois várias das ações sociais no município tem início e prioridade nesse bairro onde a população é bem carente. Foram construídos vários predinhos do projeto minha casa minha vida nesta Avenida, e tem o Condomínio Jerônimo de Camargo, que são os predinhos que foram construídos pela prefeitura, cujos apartamentos foram doados aos moradores que estavam morando às margens dessa avenida em barracos e outros morando em containers provisórios pq haviam perdidos suas casas/barracos com as enchentes.

SPR é um bairro predominantemente rural com estradas de terra e com a inerente dificuldade de transporte até o centro. A demanda de crianças e jovens para se beneficiarem deste projeto justifica sua execução nesta localidade enquanto o Atibaia Jardim, embora seja mais centralizado na cidade, traz a possibilidade de acesso a vários beneficiários contemplando um grande número de crianças e jovens fazendo assim se cumprir o objetivo deste projeto. Somada a isso o Instituto Muda Brasil também tem promovido algumas ações nestas localidades o que fortalecerá o vínculo e a identificação do projeto por parte de seus frequentadores.

O instituto tem desenvolvido escolas de futebol ao longo desses 20 anos de existência e particularmente, desde 2024, tem atuado de forma voluntária (e conseqüentemente, mais limitada devido à falta de recursos) , nesses 4 locais que propusemos atuar em nosso plano de trabalho .

Com a possibilidade dessa parceria com a Secretaria de Esportes de Atibaia, teremos condições de criarmos núcleos efetivos dentro dessas comunidades , ação essa que tem sido frequente realizada pelo instituto desde 2004 onde , após um incêndio na favela da região das águas espaiadas em São Paulo , começamos nosso trabalho junto com a comunidade , oferecendo aulas de futebol e gerando relacionamentos que duram até hoje, onde inclusive ajudamos dezenas de jovens a serem os primeiros da família a cursar uma faculdade bem como centenas desses jovens conseguiram entrar no 1 emprego (atualmente temos 583 jovens registrados no município de São Paulo , trabalhando como jovens aprendizes pois o Muda Brasil também possui essa certificação e um dos braços de nossa atuação social. .

Portanto, os locais onde o projeto será executado são reconhecidamente áreas com comunidades com dificuldades em frequentar atividades esportivas adequadas e facilmente se identifica a relevância e a necessidade das crianças e adolescentes moradoras destas regiões de terem espaços privilegiados para esse fim. O Instituto Muda Brasil se diferencia ao oferecer um programa estruturado e contínuo, que não apenas ensina futebol, mas também trabalha o desenvolvimento integral dos participantes, preparando-os para desafios dentro e fora do campo.

#### 4- OBJETIVOS

Objetivo Geral: .

Oportunizar a 220 crianças e jovens na faixa etária de 05 a 17 anos de idade o acesso a atividades de iniciação esportiva, fortalecendo valores que venham contribuir para o desenvolvimento social e humano dos participantes.

**Objetivo Específico:**

- a. *Propor atividades no contra turno ampliando a jornada escolar por meio das atividades sócias esportivas oferecidas;*
- b. *Ampliar o acervo motor da criança e dos adolescentes através da prática esportiva, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e para seu crescimento integral.*
- c. *Ensinar e aprimorar táticas e técnicas esportivas das modalidades ofertadas, proporcionando interatividade com o grupo social e possíveis encaminhamentos esportivos como forma de projeção de talentos.*
- d. *Utilizar recursos atrativos, organizar festivais e campeonatos, capazes de manter o indivíduo assíduo na atividade, pelo maior período possível.*
- e. *Implementar, desenvolver e acompanhar uma proposta metodológica para a organização das diferentes atividades com as crianças, jovens e adolescentes.*
- f. *Implementar, desenvolver e acompanhar uma proposta metodológica para a organização das diferentes atividades com as crianças, jovens e adolescentes.*
- g. *Manter e ampliar o número de crianças, jovens e adolescentes contemplados pelo projeto esportivo vigente no município*
- h. *Contribuir com o desenvolvimento humano, social e esportivo.*
- i. *Contribuir para diminuição da exposição aos riscos sociais (drogas, prostituição, gravidez precoce, criminalidade, trabalho infantil e a conscientização da prática esportiva, assegurando o exercício da cidadania).*
- j. *Assegurar o direito de participar da iniciação a prática esportiva, expressando emoções, sentimento, pensamentos, desejos e necessidades.*
- k. *Dar oportunidade a inclusão de pessoas com deficiência.*

**5- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

ETAPA	AÇÃO	MÊS	DURAÇÃO	observação
1	Início e desenvolvimento do projeto	01 *	10 meses	*A partir da assinatura do contrato
2	Integração da equipe x projeto	01	3 dias	
3	Divulgação	01	6 meses	Atividade variável proporcional a demanda de inscritos
4	Inscrições	01 a 09	9 meses	As inscrições serão contínuas mediante lista de espera

5	<i>Desenvolvimento das atividades esportivas e transversais</i>	<i>01 a 10</i>	<i>10 meses</i>	
6	<i>Amistosos e Campeonatos</i>	<i>03 a 10</i>	<i>7 meses</i>	<i>A quantidade de eventos poderá variar de acordo com as oportunidades e planejamento.</i>
7	<i>Reuniões de equipe</i>	<i>01 a 10</i>	<i>10 meses</i>	<i>Reunião mensal de monitoramento de metas</i>
8	<i>Prestação de contas</i>	<i>01 a 10</i>	<i>10 meses</i>	<i>Conforme contrato</i>

## 6 - METODOLOGIA

O Instituto Muda Brasil, comprometido com o desenvolvimento integral de crianças e jovens de 05 a 17 anos, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, estabelece uma metodologia abrangente para o ensino de futebol, que contempla cinco áreas de desenvolvimento essenciais: físico, técnico, tático, psicológico e valores.

**DIVULGAÇÃO:** A divulgação do projeto será feita em parceria com a prefeitura de Atibaia e suas indicações por meio de cartazes, folhetos, visitas in loco, mídias sociais e outros em comum acordo com a secretaria de esportes de Atibaia.

**INSCRIÇÕES e CRITÉRIO DE SELEÇÃO** As inscrições serão por ordem de chegada priorizando crianças e adolescentes que residam em área de vulnerabilidade social e prioritariamente que estejam matriculados, ou em vias de, em escolas públicas. Os inscritos serão classificados em turmas de acordo com a faixa etária e o contra turno escolar. No ato da inscrição o candidato deverá estar acompanhado de responsável maior de 18 anos, documentação de identificação e comprovante de endereço. Serão disponibilizadas no mínimo 200 vagas.

Os alunos poderão se inscrever nos horários disponíveis escolhendo um dos seguintes polos:

1. Atibaia Jardim (50 vagas)
2. Portão (60 vagas)
3. SPR (50 vagas)
4. Jerônimo (60 vagas)

O número de vagas, locais e horários poderão sofrer adequações conforme demanda local em comum acordo com a Secretaria de Esportes de Atibaia visando o pleno atendimento da população e dos objetivos do projeto.

Cada polo terá 2 turmas com o número de alunos podendo variar entre 20 e 40 participantes a cada horário sendo:

**POLO ATIBAIA JARDIM**

PERÍODO	DIAS	HORÁRIO	ATIVIDADES	TURMAS
Tarde	Terças e quintas	14:00 às 16:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 7 Sub 9 Sub 11
Tarde	Terças e quintas	16:00 às 18:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 13 Sub 15 Sub 17

**PORTÃO**

PERÍODO	DIAS	HORÁRIO	ATIVIDADES	TURMAS
Tarde	Segundas e quartas	14:00 às 16:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 7 Sub 9 Sub 11
Tarde	Segundas e quartas	16:00 às 18:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 13 Sub 15 Sub 17

**SPR**

PERÍODO	DIAS	HORÁRIO	ATIVIDADES	TURMAS
Tarde	Terças e quintas	14:00 às 16:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 7 Sub 9 Sub 11
Tarde	Terças e quintas	16:00 às 18:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 13 Sub 15 Sub 17

JERÔNIMO

PERÍODO	DIAS	HORÁRIO	ATIVIDADES	TURMAS
Manhã	Segundas e quartas	8:00 às 10:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 7 Sub 9 Sub 11
Tarde	Segundas e quartas	15:00 às 17:00	Futebol / preparação física, técnica e tática e temas transversais/cidadania	Sub 13 Sub 15 Sub 17

## CONTEUDO PROGRAMÁTICO

As atividades serão aplicadas de forma a trabalhar todas as questões propostas pelo projeto, a saber: As questões físicas, psicológicas, sociais, técnicas e táticas respeitando as particularidades de cada faixa etária. As atividades desenvolvidas junto ao grupo de faixa etária de 05 a 10 anos terá um caráter de "iniciação esportiva generalizada", com ênfase nas combinações das habilidades motoras básicas, na exploração de vivências e desafios, no lúdico, no resgate de brincadeiras, na estimulação da imaginação e da criatividade, raciocínio lógico e valores.

Para o grupo de 11 a 14 anos terá um caráter de "iniciação esportiva específica", com a utilização de elementos comuns às diversas modalidades esportivas individuais e coletivas e, a ampliação das experiências motoras e do raciocínio lógico, por meio, principalmente, de jogos.

O grupo de 15 a 17 anos terá a possibilidade de uma orientação específica e direcionamento, sem perder de vista que a modalidade, assim como o esporte de maneira geral, é um fenômeno sociocultural e de aprendizagem para a vida. A orientação e direcionamento partirá dessa noção e, não apenas, de uma perspectiva técnico-motora da modalidade. Com esse grupo serão trabalhadas as possibilidades de aperfeiçoamento, mas principalmente, ressaltando e cultivando o gosto pelo esporte em seus aspectos de contribuição para a saúde, como prática de lazer e como referência para uma postura social adequada.

A metodologia a ser utilizada nas aulas de futebol valorizará, além da execução das técnicas, a compreensão tática do jogo, podendo ser, conseqüentemente, mais inclusiva dos que as metodologias tradicionais. As atividades terão uma evolução gradual tornando o processo de construção esportiva e cidadã uma consequência do projeto com forte impacto a médio e longo prazo nos egressos e serão divididas em 4 módulos didáticos sendo:

### Módulo 1- Níveis de relação:

Esse módulo visa o desenvolvimento do relacionamento do aluno com a bola. Dando ênfase às atividades que desenvolvem os seguintes níveis de relação: eu- bola, eu-bolacolega(s), eu-bola-alvo, eu-bola-adversário. Estimulando, assim, a criatividade e a capacidade dos mesmos de aplicarem aspectos técnicos e táticos em função das situações ocorrentes nos jogos e atividades propostas.

Exemplos de atividades: zigue zague humano, pega-pega com bola nos pés e bobinho reduzido.

### Módulo 2 - Jogos de movimentação Tática :

Esse segundo módulo tem íntima ligação com os níveis de relação eu-bola-colega- adversário, eu-bola-equipe adversários. Nesta fase serão trabalhados com maior ênfase o posicionamento e a movimentação tática, dando maior importância à ocupação de espaços

vazios no campo de jogo, à forma como marcar os atacantes adversários, ao desvencilhamento da marcação adversária e como dar opções de passes para os colegas de equipe, tanto em relação ao adversário mais próximo quanto aos demais.

Exemplos de atividades: pic-bandeira, passa dez, bobinho, megabol.

### Módulo 3 – Introdução aos Jogos Formais :

Serão apresentadas aos alunos situações-problema que proporcionem desenvolvimento do potencial crítico de entendimento do jogo e de tomada de decisões, de acordo com os problemas ocorrentes no jogo. O conteúdo desse módulo foi caracterizado pela maior ocorrência de jogos de síntese e coletivos, nos quais os níveis de relação tratados nos módulos anteriores poderão ser utilizados em situações cada vez mais próximas da realidade do jogo formal.

### Módulo 4 - Jogos formais de futebol:

Este último módulo é voltado aos jogos formais, no qual são aplicados os conhecimentos trabalhados nos módulos anteriores. Para os grupos até 11 anos será dada ênfase nos módulos 1 e 2, e menor concentração nos módulos 3 e 4, sendo estes só de iniciação. Para os grupos de 12 a 17 anos será dada maior concentração nos módulos 3 e 4.

### ATIVIDADES TRANSVERSAIS:

Os temas transversais e as atividades de cunho socioeducativo serão tratados de forma conjunta com as questões apresentadas pelo dia a dia por meio da imprensa falada e escrita, através da provocação de debates, reflexões, rodas de conversa, exemplos cotidianos, dinâmicas de grupo, atividades lúdicas e jogos de tabuleiro que proporcionarão um paralelo entre as questões vividas e apresentadas por atletas profissionais e o cotidiano de cada um.

O conjunto de ações realizadas proporcionará um trabalho de visão holística contemplando a modalidade esportiva e o cidadão em sua importância social entendendo os aspectos como:

#### Físico

Desenvolver habilidades físicas é crucial para o desempenho no futebol, que exige velocidade, força, flexibilidade e resistência. Nossa metodologia é adaptada à maturidade e faixa etária de cada jogador, respeitando sua evolução física. Para os mais jovens, utilizamos um planejamento que nos aproxima de um sistema analítico, focando em melhorias específicas em um ambiente controlado e divertido. À medida que os participantes avançam, introduzimos um treinamento mais dinâmico, incorporando desafios em situações reais de jogo. O

desenvolvimento físico permite aos jogadores adquirirem habilidades motoras essenciais, como coordenação, equilíbrio, controle da instabilidade, habilidades proprioceptivas e estratégias de prevenção de lesões. Além disso, trabalhamos para inserir a cultura de hábitos saudáveis relacionados à nutrição, hidratação e descanso.

#### Técnico

A técnica é a base do futebol. Cada sessão de treino integra exercícios que desenvolvem habilidades como passe, controle, drible, chute e posicionamento. Desde as primeiras etapas, adquirimos de forma analítica, progredindo gradualmente para exercícios que envolvem interações em grupo, sempre respeitando o nível de habilidade de cada jogador. Um ambiente de aprendizagem e treinamento de incentivo ao desenvolvimento técnico individual e coletivo.

#### Tático

A compreensão da dinâmica tática é essencial para a formação de jogadores e profissionais conscientes e estratégicos. Trabalhamos a tática defensiva e ofensiva, buscando que os atletas reconheçam a importância da posição no campo e da relação com o adversário. A tática defensiva ensina a importância da organização e a recuperação da posse de bola, enquanto a tática ofensiva incentiva a criatividade e a tomada de decisões. Promovemos um aprendizado contextualizado, adaptando as regras e os formatos de jogo conforme diferentes idades e habilidades.

#### Psicológico

O fortalecimento psicológico é um componente-chave em nossa metodologia. Incentivamos uma atitude positiva e resiliente, fundamental para enfrentar os altos e baixos do esporte. Os jogadores são orientados a desenvolver habilidades como concentração e empatia. Através de simulações de situações de jogo desafiadoras, ganhamos uma gestão de pressão e ansiedade, preparando nossos jovens para os desafios competitivos. A conexão com o ambiente social, incluindo família e amigos, também é um elemento considerado, pois influencia diretamente o desenvolvimento do cidadão.

#### Valores



No Instituto Muda Brasil, a formação de caráter e a promoção de valores como inclusão, respeito, trabalho em equipe e solidariedade são essenciais. Além dos temas transversais abordados, semanalmente, nossos treinadores focam em um valor específico que é integrado às atividades do dia a dia. Durante os encontros, os participantes são estimulados a refletir sobre como esses valores se manifestam no campo e em suas vidas, promovendo um desenvolvimento integral que vai além das quatro linhas.

Por meio dessas diretrizes, o Instituto Muda Brasil não apenas ensina futebol, mas também contribui para a formação de cidadãos conscientes e engajados. Nossa metodologia visa criar um ambiente acolhedor e inspirador, onde cada indivíduo possa crescer, aprender e transformar sua vida através do esporte.

#### ATIVIDADES EXTRAS

Compreendendo a necessidade da ampliação do convívio social por parte das crianças e jovens atendidos, além das atividades semanais pertencentes ao escopo do projeto, o Instituto Muda Brasil irá proporcionar em comum acordo com a Secretaria de esportes de Atibaia:

- Organização de torneios com a participação dos alunos e de outras equipes não pertencentes ao projeto fortalecendo a experiência esportiva e o convívio social.
- Organização de Festivais com etapas que ocorrerão em diversas localidades criando intercâmbio entre os polos e seus participantes.
- Participação em eventos especiais. – A partir da avaliação dos convites para eventos esportivos que se relacionem com o planejamento do projeto, poderá ser validada a participação dos alunos, buscando sempre antecipar em nosso calendário esportivo junto a Secretaria de esportes de Atibaia, sem nos fecharmos para oportunidades de novos relacionamentos.
- Participação em competições organizadas por Ligas e entidades de prática esportiva particulares ou públicas com os mesmos objetivos e perfis no tocante ao desenvolvimento da criança e do jovem para além da esfera esportiva. (Ex: Campeonato Municipal que terá início em maio de 2025)
- Para a realização dos torneios organizados pelo Instituto Muda Brasil, contamos com Campos de Treinamentos nas cidades de São Paulo, Atibaia e Campinas.



CONTÉUDOS POR CATEGORIA

CONTEÚDO	05 a 09 anos
<b>Físicos</b>	- Desenvolvimento das habilidades motoras básicas (coordenação, equilíbrio, agilidade). - Introdução à capacidade aeróbia através de atividades lúdicas e brincadeiras. - Trabalhos de força geral com exercícios leves e dinâmicos, utilizando o peso do próprio corpo. - Atividades que promovam flexibilidade e mobilidade de forma divertida.
<b>Técnicos</b>	- Introdução às técnicas básicas de controle de bola, passe, chute e drible através de jogos e brincadeiras. - Enfoque na importância do jogo coletivo e da comunicação em campo. - Noções iniciais de posicionamento e movimentação com e sem bola. - Atividades lúdicas que reforçam o aprendizado técnico, como mini-jogos e circuitos de habilidades.
<b>Táticos</b>	- Introdução ao conceito de espaços e movimentação em campo de forma simples. - Noções básicas de posicionamento durante as bolas paradas (laterais, escanteios). - Jogos que incentivem a transição entre defesa e ataque. - Encorajamento da compreensão tática através de jogos simplificados e exercícios guiados.
<b>Psicológicos</b>	- Desenvolvimento da confiança e autoestima através do esporte. - Incentivo ao trabalho em equipe e cooperação. - Introdução ao controle emocional e gestão de frustrações em situações de jogo. - Encorajamento do fair play e respeito aos adversários.
<b>Sociais</b>	- Promoção da interação familiar, social e formação de amizades dentro do ambiente esportivo. - Encorajamento do respeito e apoio mútuo entre os jogadores. - Desenvolvimento do espírito esportivo e fair play. - Participação em atividades que promovam a cooperação e trabalho em equipe.

<b>Nutricionais</b>	- Introdução aos conceitos básicos de alimentação saudável. - Encorajamento de hábitos alimentares adequados e hidratação. - Educação sobre a importância da alimentação antes e após as atividades físicas.
<b>Cognitivos</b>	- Estímulo ao pensamento rápido e à tomada de decisões através de jogos e desafios. - Desenvolvimento da capacidade de concentração e foco durante os treinos e jogos. - Introdução ao entendimento básico das regras do futebol de maneira lúdica e interativa.

<b>CONTEÚDO</b>	<b>SUB 11</b>	<b>SUB 13</b>
<b>Físicos</b>	- Desenvolvimento de habilidades motoras básicas (coordenação, equilíbrio, agilidade). - Introdução à capacidade aeróbia e anaeróbia de forma lúdica. - Trabalhos de força geral com exercícios leves e dinâmicos. - Atividades que promovam flexibilidade e mobilidade.	- Aperfeiçoamento das habilidades motoras (coordenação, equilíbrio, velocidade de reação). - Desenvolvimento da capacidade aeróbia e anaeróbia. - Introdução ao treinamento de força específica com exercícios de baixo impacto. - Programas de flexibilidade e prevenção de lesões.
<b>Técnicos</b>	- Introdução às técnicas básicas de controle de bola, passe, chute e drible. - Enfoque na importância do jogo coletivo e da comunicação em campo. - Noções básicas de posicionamento e movimentação com e sem bola. - Jogos e atividades lúdicas que reforçam o aprendizado técnico.	- Aperfeiçoamento das técnicas de controle de bola, passe, chute e drible. - Desenvolvimento de técnicas de passe e chute em movimento. - Introdução ao jogo de posição e tomada de decisão rápida. - Atividades e jogos que simulem situações de jogo reais.
<b>Táticos</b>	- Introdução ao sistema de jogo 2 x 2 (ofensivo e defensivo). - Noções básicas de posicionamento em bolas paradas (laterais, escanteios). - Aplicação de jogos que incentivem a transição ofensiva e defensiva. - Encorajamento da compreensão tática através de jogos simplificados.	- Desenvolvimento do sistema de jogo 2 x 1 x 1 e 1 x 3. - Introdução à marcação individual em meia-campo. - Aperfeiçoamento do posicionamento em bolas paradas e jogadas ensaiadas. - Jogos coletivos que promovam a adaptação tática em campo. - Introdução ao conceito de pressão alta e contra-ataque.

<b>Psicológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da confiança e autoestima através do esporte. - Incentivo ao trabalho em equipe e cooperação. - Introdução ao controle emocional e gestão de frustrações. - Encorajamento do fair play e respeito aos adversários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço da confiança e autoestima. - Desenvolvimento da resiliência e mentalidade positiva. - Controle emocional em situações de jogo e treino. - Incentivo à liderança e comunicação eficaz.</li> </ul>
<b>Sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promoção da interação social e amizades dentro do esporte. - Encorajamento do respeito e apoio mútuo entre os jogadores. - Desenvolvimento do espírito esportivo e fair play. - Participação em atividades que promovam a cooperação e trabalho em equipe.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço da interação social e construção de relações positivas. - Incentivo à responsabilidade e comportamento exemplar. - Desenvolvimento de habilidades de liderança. - Participação em atividades que promovam o respeito e a colaboração.</li> </ul>
<b>Nutricionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução aos conceitos básicos de alimentação saudável. - Encorajamento de hábitos alimentares adequados e hidratação. - Educação sobre a importância da alimentação antes e após os treinos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço da importância de uma alimentação balanceada. - Introdução à nutrição esportiva básica. - Encorajamento de hábitos alimentares que promovam o desempenho e recuperação. - Educação sobre a hidratação adequada.</li> </ul>

CONTEÚDO	SUB 15	SUB 17
<b>Físicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento das habilidades motoras específicas da faixa etária (coordenação/equilíbrio). - Melhoria geral da capacidade aeróbica e anaeróbica. - Treinamento de velocidade, agilidade e resistência. - Introdução ao treinamento de força específica, com foco em prevenção de lesões. - Trabalhos de flexibilidade e mobilidade.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Intensificação dos treinos de capacidades motoras (coordenação/equilíbrio avançado). - Desenvolvimento avançado das capacidades aeróbicas e anaeróbicas. - Treinamento específico de velocidade e explosão muscular. - Treinamento de força avançado, com foco em força específica e potência. - Programas de recuperação e prevenção de lesões.</li> </ul>
<b>Técnicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organização da transição ofensiva e defensiva. - Ênfase no jogo coletivo, trabalho com e sem bola. - Introdução e fixação de ações de paralela e diagonal. - Desenvolvimento da técnica individual: controle de bola, passe, chute e drible. - Introdução ao jogo de posição e tomada de decisão rápida.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aperfeiçoamento da transição ofensiva e defensiva. - Reforço no jogo coletivo e leitura tática. - Domínio avançado de ações de paralela e diagonal. - Técnica individual avançada: precisão em passes longos, chutes sob pressão, controle de bola em espaços reduzidos. - Tomada de decisão rápida e jogo de posição complexo.</li> </ul>
<b>Táticos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Iniciação ao sistema 2 x 2 ofensivo e defensivo. - Desenvolvimento do posicionamento em bolas paradas (tiro de meta, laterais, escanteios, faltas). - Introdução e desenvolvimento dos sistemas 2 x 1 x 1 e 1 x 3. - Início da marcação individual em meia-campo e campo inteiro. - Simulação de situações reais de jogo através de jogos coletivos. - Introdução à leitura tática e adaptação em campo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento avançado dos sistemas táticos (4-4-2, 4-3-3, 3-5-2, etc.). - Estratégias táticas em situações reais de jogo (transições rápidas, pressão alta, contra-ataque). - Perfeição no posicionamento em bolas paradas e jogadas ensaiadas. - Marcação zonal e individual com ênfase em diferentes situações de jogo. - Treinamento de leitura de jogo e adaptação tática durante o jogo. - Implementação de táticas avançadas como pressão pós-perda e controle de espaços.</li> </ul>
<b>Psicológicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento da confiança e autoestima. - Trabalho em equipe e cooperação. - Introdução ao controle emocional em situações de pressão. - Desenvolvimento da concentração e foco durante o jogo.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Reforço da resiliência e mentalidade de crescimento. - Liderança em campo e fora dele. - Controle emocional avançado e capacidade de recuperação. - Treinamento mental para tomada de decisão sob pressão e manutenção da concentração.</li> </ul>
<b>Sociais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivo à comunicação e respeito entre os jogadores. - Desenvolvimento do espírito esportivo e fair play. - Trabalho em equipe e construção de relacionamentos positivos.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento de habilidades de liderança e mentorias. - Promoção de uma cultura de respeito e apoio mútuo. - Contribuição para a construção de uma equipe coesa e harmoniosa.</li> </ul>

<p><b>Nutricionais</b></p>	<p>- Introdução aos princípios básicos de uma alimentação saudável. - Importância da hidratação e recuperação pós-treino.</p>	<p>Educação sobre alimentação para otimização da performance e prevenção de lesões.</p>
----------------------------	---	---

**UNIFORME** Todos os integrantes do projeto, alunos e equipe técnica receberão gratuitamente uniformes personalizados do projeto de forma a serem claramente identificados, garantindo melhor acompanhamento e segurança.  
Coletes serão distribuídos nos núcleos para a realização dos treinos.

**CONTRAPARTIDAS**

**O Instituto Muda Brasil irá oferecer para os atendidos em caráter de contrapartida os benefícios abaixo:**

**CAPACITAÇÃO E MERCADO DE TRABALHO**

Como **CONTRAPARTIDA** o Instituto Muda Brasil disponibilizará **GRATUITAMENTE** aos alunos interessados:

- **CURSO DE PREPARAÇÃO PARA O PRIMEIRO EMPREGO**
- **CURSO DE CAPACITAÇÃO EM AUDIOVISUAL ( ECONOMIA CRIATIVA)**
- **ACESSO GRATUITO A PLATAFORMA (<https://www.cognifit.com/br>)**

**COMUNICAÇÃO**

O Instituto Muda Brasil colocará a disposição do projeto sua equipe de comunicação na execução de:

- Vídeo institucional do projeto
- Conteúdos para mídias sociais específicas do projeto
- Criação e monitoramento de redes sociais específicas para o projeto

**LANCHE**

Será distribuído lanche para todos os participantes em todos os encontros.

**RECURSOS HUMANOS**

O recrutamento e seleção dos profissionais que atuarão no projeto ficará a cargo do RH do Instituto Muda Brasil com aconchamento de sua diretoria.

**PEDAGOGA/GESTORA SOCIAL**

Será disponibilizada uma profissional para a realização de visita aos polos e acolhimento às famílias mediante demanda da coordenação do projeto caso se constate algum impacto no desenvolvimento do aluno

**7- FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:**

Os resultados serão aferidos por meio do acompanhamento e observação dos professores mês a mês sendo compilados os resultados em planilha individual com identificação do aluno conforme modelo abaixo:

**TABELA GLOBAL DE DESEMPENHO INDIVIDUAL - MODELO**

Professor		Nome do aluno:		
ITEM	BAIXO	DESEJAVEL	ALTO	OBSERVAÇÕES
Físico	X			
Técnico			X	
Tático		X		
Psicológico			X	
Social	X			Dificuldade de se relacionar demonstrando ...
Nutricional	X			
Frequência		X		

**JUSTIFICATIVA:** Tal acompanhamento permitirá por parte da equipe identificar questões além do desempenho esportivo como exemplo a necessidade de encaminhamentos para outros serviços do município como atendimento social, médico, educacional ou psicológico.

**TABELA DE ACOMPANHAMENTO MENSAL DE ETAPAS - MODELO**

ETAPA	AÇÃO	MÊS	DURAÇÃO	CONSIDERAÇÕES
1	Início e desenvolvimento do projeto	01 *	10 meses	
2	Integração da equipe x projeto	01	3 dias	
3	Divulgação	01	9 meses	
4	Inscrições	01 a 09	9 meses	
5	Desenvolvimento das atividades esportivas e transversais	01 a 10	10 meses	
6	Amistosos e Campeonatos	02 a 10	9 meses	

<b>7</b>	<i>Reuniões de equipe</i>	<i>01 a 10</i>	<i>10 meses</i>	
<b>8</b>	<i>Prestação de contas</i>	<i>01 a 10</i>	<i>10 meses</i>	

**8- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS):**

**MEIOS DE VERIFICAÇÃO**

- Fichas de inscrição
- Lista de presença diária
- Registro Fotografico
- Videos
- Relatorio mensal de atividades
- Pesquisa e sondagem de satisfação por amostragem

**9- PROVISÃO /EQUIPE CONTRATADA:**

CARGO/FUNÇÃO	QTDE	REMUNERAÇÃO	TOTAL MÊS	TOTAL ANO (10 MESES)
COORDENADOR	01	R\$ 2.785,45	R\$2.785,45	R\$27.854,54
PROFESSOR	03	R\$1.871,18	R\$5.613,54	R\$56.135,40
AUXILIAR. ADMINISTRATIVO	01	R\$1.701,00	R\$1.701,00	R\$17.010,00
CONTADOR	01	* Voluntário		

- Serviço voluntario

**10 RECURSOS FÍSICOS:**

**11 RECURSOS MATERIAIS:**

- Bolas de Futebol
- Uniformes
- Coletes

**12. PLANO DE APLICAÇÃO**

*Despesa com Pessoal: R\$83.989,94*

*Financeiro: 29.790,00*

*Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 17.010,00*

**Total: R\$130.789,94**

**13. ORÇAMENTO DETALHADO**

<i>Item</i>	<i>Descrição das Despesas</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Unidade</i>	<i>Qtde</i>	<i>V.Unit</i>	<i>Total</i>
01	Kit de Futebol com Shorts, Camisa e Meião	Aquisição para identificação e jogos	kit	225	R\$90,00	R\$20.250,00
02	Colete de Treino	Aquisição para treinos	Unid	100	R\$27,00	R\$2.700,00
03	Bolas de Futebol	Bolas varias categorias para atividades práticas	Unid	60	R\$114,00	R\$6.840,00
	<b>TOTAL</b>					R\$29.790,00

**14 RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO**

*Natureza da Despesa: Compra*

*Outros Serviços Pessoa Jurídica: 0,00*

*Consumo: 0,00*

*Outros Serviços Pessoa Física: Total: 0,00*

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

*Fonte de Recurso: Publica*

*Previsão de Início: abril/2025*

*Previsão de Término: 10 meses após assinatura do contrato*

*Parcelas: Mensal*

*Número de Parcelas: 10*

*Valor de cada parcela:*

MÊS	VALOR DA PARCELA
01	R\$ 40.789,94
02	R\$ 10.000,00
03	R\$ 10.000,00
04	R\$ 10.000,00
05	R\$ 10.000,00
06	R\$ 10.000,00
07	R\$ 10.000,00
08	R\$ 10.000,00
09	R\$ 10.000,00
10	R\$ 10.000,00

*Total: R\$ 130.789,94*

**15 VALOR PER CAPITA**

*Valor Per Capita: R\$59,44*

*Quantidade: 220*

*Valor Total: R\$ 130.789,94*

**TOTAL GERAL: R\$ 130.789,94**



PROCESSO ELETRÔNICO Nº 7.358/25

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/25

16 VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

R\$ 130.789,94

17 AUTENTICAÇÃO:

Local/Data: São Paulo, 27 de março de 2025.

Responsável Legal: Presidente - Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima

Responsável pelo Projeto – Sandro Silva Vieira



Documento assinado digitalmente

SANDRO SILVA VIEIRA  
Data: 27/03/2025 23:33:34-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Fonseca  
Denys Pinheiro  
Lima:15195349819

Assinado de forma digital por Guilherme  
Fonseca Denys Pinheiro Lima:15195349819  
Dados: 2025.03.27 23:24:35 -03'00'





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3A8-7C79-4A22-8147

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMILLY GIOVANA FREITAS SILVA (CPF 478.XXX.XXX-94) em 28/04/2025 08:52:48 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/C3A8-7C79-4A22-8147>